

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 13 de maio de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “c” e “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 173/2009, de autoria do Vereador Thiago Martins, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 020/2009, que cria o Código Municipal de Arborização Urbana.

VEREADOR EULER BRAGA